

Patos de Minas, 27 de agosto de 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE COMPRA DIRETA

Considerando a necessidade de contratação de serviços de fornecimento de alimentação para militares na atividade de campo Jornada Policial Militar Rural da 10ª RPM, a ser realizada pelo Curso de Formação de Soldados:

Considerando que foram realizadas três cotações eletrônicas para contratação de serviço de de fornecimento de alimentação, sendo a primeira e segunda desertas (Processo de Compras 1251642 000014/2024 e 1251642 000018/2024) (95868752 e 95861696) e a terceira fracassada (Processo de Compras 1251642 000020/2024) (95861120), atendendo ao disposto no §3º do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021, no que se refere a necessidade de as contratações por dispensa de licitação por valor serem precedidas, preferencialmente, de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Considerando que o art. 8º, §1º da Resolução Seplag nº 106/2012 dispõe que, nos casos em que o resultado do processo de COTEP anteriormente realizado for fracassado ou deserto, os órgãos e entidades poderão dispensar a utilização de COTEP, sendo dispensada a autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade.

Autorizo o processamento da presente despesa pela contratação direta com base nos incisos II e III do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021, no art. 1º, § 3º da Resolução Seplag nº 34/2023 e no art. 8º, §1º da Resolução Seplag nº 106/2012.

DEMÉTRIOS XAVIER GOMES, TEN CEL PM

ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DA 10ª RPM



Documento assinado eletronicamente por **Demétrios Xavier Gomes, Tenente Coronel**, em 05/09/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95898984** e o código CRC **A5CE32C5**.